

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alvor e no edifício do Centro Comunitário de Alvor, onde eu, **MARIA DA GLÓRIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO**, Presidente da Assembleia de Freguesia, compareceram, para, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Alvor, concelho de Portimão, aos cidadãos:-----

-----**BRUNO MIGUEL MARQUES LOURINHO**, residente na Rua Pedro Álvares Cabral N.º 33 - Alvor, 8500-023 Alvor, Contribuinte 226 087 816, Cartão de Cidadão n.º 12145560, válido até 07/01/2029. Bloco de Esquerda

-----**MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS CARCEREIRO**, residente na Estrada Ilídio Lourenço - Vivenda Nunes - Sítio dos Pedregais, Ladeira da Nora - Alvor, 8500-084 Alvor, Contribuinte 185 487 637, Cartão de Cidadão n.º 6970457, válido até 25/06/2022. Partido Socialista.

-----Eleitos para aquele órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 26 de setembro de 2021.-----

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e legitimidade e identidade dos eleitos, a Senhora **MARIA DA GLÓRIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor cessante, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu Isabel Alexandra Salvador Cristino, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os eleitos.-----
